



## SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E(M) CRÍTICA: DO MITO DA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL<sup>1</sup>

Gasparino Siqueira Corrêa<sup>2</sup>

Andyara Ludovico de Freitas<sup>3</sup>

### RESUMO

Há alguns anos o sistema prisional brasileiro tem mostrado que seu prazo de validade já venceu. Com uma infraestrutura precária, obsoleta e condenável, resta evidente que o Estado não consegue criar políticas públicas eficientes para modificar essa situação. O resultado tem sido claro e muito bem noticiado, como é o caso do Presídio Central de Porto Alegre, o qual está sendo evacuado devido à superlotação e estrutura desumana. Outro exemplo, não tão próximo apesar de ainda mais repugnante, é o Presídio de Pedrinhas, no estado do Maranhão, onde recentemente vários presos foram torturados até a morte. Isso ocorre principalmente porque o Estado é omissor no seu dever de utilizar o Direito Penal como preventivo e ressocializador. Como se sabe, os presídios brasileiros são reconhecidos (merecidamente, diga-se) como a Universidade do crime, financiada pela omissão do Estado. Não obstante, a mídia sensacionalista cumpre bem seu papel de implantar na sociedade um senso de impunidade, embora o Brasil seja um país exacerbadamente legiferante. Isso ocorre, com o intuito de se ter cada vez mais pessoas, notadamente das classes sociais mais baixas, na prisão, como é o caso da incansável busca pela redução da maioridade penal, como se essa simples redução fosse capaz de diminuir os números do crime! O trabalho se insere na linha de pesquisa “Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania” da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, ao trazer à debate e crítica a atual situação do sistema prisional no Brasil.

<sup>1</sup> Resultado parcial do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema prisional brasileiro e(m) crítica: do mito da ressocialização do preso à redução da maioridade penal”, iniciado em 20/07/2014, com apoio da Faculdade de Santa Maria (FADISMA).

<sup>2</sup> Autor. Aluno da Graduação em Direito do 4º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: gasparinocorrea@gmail.com

<sup>3</sup> Coautora. Acadêmica do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Membro do Núcleo de Estudos de Direito Internacional E-mail: andy\_lf93@hotmail.com



**Palavras-chave:** Sistema prisional. Ressocialização. Maioridade penal. Omissão Estatal.

#### **REFERÊNCIAS:**

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes. 1987.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Manual de Direito Penal Brasileiro. vol 1: Parte Geral. 8ª ed. rev. atual*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.